

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 - SRP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS/SE**, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis/SE, por seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 193/2018, de 09 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018**, tendo como objeto o **registro de preços para eventual e futuro fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias vinculada a Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde do Município de Neópolis, por um período de 12 (doze) meses, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital.** A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e os Decretos Municipais n. 043 de 01 de abril de 2014 e 044 de 01 de abril de 2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. Data e hora do recebimento e abertura das propostas: **06 de setembro de 2018, às 09:00 (nove horas)**. Local da sessão pública: Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis/SE. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Parecer Jurídico nº: **068/2018**. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente, a partir de sua publicação, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 13:00 horas, em dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou ainda, através do site: [www.neopolis.se.gov.br](http://www.neopolis.se.gov.br), demais informações pelos telefones (079) 3344.2914, e-mail: [licita.neopolis@hotmail.com](mailto:licita.neopolis@hotmail.com).

Neópolis / SE, 23 de agosto de 2018.

**JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro